

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Divulgação: 17026-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumentos de percussão**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Locação de instrumentos musicais de percussão para o programa OSM 4. 1 - Udú (Vaso de Cerâmica) 1 - Spring Drum (Trovão) 1 - SeaShells **VERIFICAR SE LUI TEM 1 - Berimbau 1 Par de Caxixis 1 Par de Maracas 1 - Shekere 1 - Cajón 1 - Par de Timbales com suporte 2 - Chocalhos tamanhos diferentes 1 - Cowbell 1 - Surdo de 22" com pés 1 - Surdo de 20" com pés 1 - Repinique Período: 31/03 a 04/04, sendo Entrega em 31/03, às 14h30, no TMSP Retirada em 04/04, às 19h00, no TMSP

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.



Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA





Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 17049 / Confecção Externa

Contratação direta de serviço para Confecção Externa

Contratação de Serviço / 17026 / Locação De Instrumentos De Percussão

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Aquisição De Produtos / 17017 / Maquina de Fumaça

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17048 / Contrato De Locação Das Partituras

Contratação direta de serviço para Contrato De Locação Das Partituras

Contratação Direta / 17044 / Contratação De Camareira

Contratação direta de serviço para Contratação De Camareira

Aquisição De Bens / 17073 / Mesa Mini Wing

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Aquisição De Bens / 17074 / Aquisição De Interface

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17078 / Compra De Partitura

Contratação direta de serviço para Compra De Partitura

Contratação Direta / 17047 / Costureira Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Costureira Sob Demanda

Contratação Direta / 17080 / Músico Solista

Contratação direta de serviço para Músico Solista

Contratação Direta / 17075 / Músico Solista

Contratação direta de serviço para Músico Solista

Contratação Direta / 17072 / Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação Direta / 17071 / Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda

Aquisição De Produtos / 17028 / Equipamento De Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Contratação Direta / 17056 / Serviços De Cenário

Contratação direta de serviço para Serviços De Cenário

Contratação Direta / 17066 / Camareira Para Serviços Sob Demanda

Contratação direta de serviço para Camareira Para Serviços Sob Demanda



Contratação de Serviço / 17046 / Locação de Harpa

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2026

Aquisição de Bens / 17126 / Motor Ventilador

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2026

Aquisição de Produtos / 17122 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 24/02/2026

Aquisição de Produtos / 17106 / Insumos para Copa

Aguardamos propostas até o dia 23/02/2026

Prorrogação Contratação De Serviços / 16622 / Instalação de Fechadura Eletrônica com Reconhecimento Facial

Aguardamos propostas até o dia 20/02/2026

Prorrogação de Contratação De Serviços / 16565 / Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Ato Convocatório 151 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Prorrogação – Contratação Serviços / 16561 / Manutenção Preventiva e Corretiva de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 30/01/2026

Assine nossa Newsletter

Receba em primeira mão a programação do Theatro Municipal, conteúdos especiais, bastidores, curiosidades e muito mais.

Não perca nada — inscreva-se agora!

[Municipal Online](#)[Espaço Assinante](#)[Manual do Espectador](#)[Trabalhe Conosco](#) | [Fale Conosco](#) | [Transparência](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Como Apoiar](#) | [Notícias](#) | [Painel Administrativo](#)**Endereço**

Praça Ramos de Azevedo, s/nº –
Sé – São Paulo, SP

Telefone

11 3367 7200

Atendimento Presencial

[Bilheteria](#)

Redes Sociais**Podcasts****Endereço**

Avenida São João, 281 Sé – São
Paulo, SP

Telefone

11 3367 7201

Redes Sociais**Municipal Online**

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

17026 - Contratação de Serviço – Locação de Instrumentos de Percussão

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	LUI & LUI EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 8.900,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 13/02/2026 a 16/02/2026

Item	Qtd	Descrição
1		Locação de instrumentos musicais de percussão para o programa OSM 4. 1 - Udú (Vaso de Cerâmica) 1 - Spring Drum (Trovão) 1 - SeaShells **VERIFICAR SE LUI TEM 1 - Berimbau 1 Par de Caxixis 1 Par de Maracas 1 - Shekere 1 - Cajón 1 - Par de Timbales com suporte 2 - Chocalhos tamanhos diferentes 1 - Cowbell 1 - Surdo de 22" com pés 1 - Surdo de 20" com pés 1 - Repinique Período: 31/03 a 04/04, sendo Entrega em 31/03, às 14h30, no TMSP Retirada em 04/04, às 19h00, no TMSP INDICAÇÃO DE FORNECEDOR LUI & LUI Empreendimentos Artisticos LTDA (11) 99803-8337

	contato@leandrolui.com.br Período: 31/03 a 04/04, sendo Entrega em 31/03, às 14h30, no TMSP Retirada em 04/04, às 19h00, no TMSP Justificativa: Locação de instrumentos musicais de percussão para o programa OSM 4. O programa exige um efetivo grande de percussão e a OSM não possui grande parte dos itens. Para a plena realização técnica e artística, solicita-se a locação destes instrumentos considerando, ainda, que a locação é mais vantajosa se comparada à compra. PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: JOSÉ DARULHES <DARULHES@HOTMAIL.COM>, ALEXANDRE AUGUSTO PINHEIRO <ESTUDIO577@HOTMAIL.COM>, GUSTAVO HENRIQUE BERTOLDO <GUSTAVO.EJIRI@GMAIL.COM>, LEANDRO LUI <LUI.LEANDROLUI@GMAIL.COM>, TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES <TUDOPARAORQUESTRA@GMAIL.COM> APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA: 6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS: 6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRE-TORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.
--	---